



V CONFERÊNCIA DISTRITAL DE DIREITOS HUMANOS

RELATÓRIO

1. DA CONFERÊNCIA CONJUNTA DOS DIREITOS HUMANOS DO DISTRITO FEDERAL

A Conferência Distrital Conjunta de Direitos Humanos ocorreu no período de 09 a 12 de março de 2016, no Centro de Convenções Ulysses Guimarães, ocasião em que acolheu 3 (três) Conferências Temáticas: III Conferência Distrital de Políticas Públicas de Direitos Humanos de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis, Transexuais - LGBT; IV Conferência Distrital dos Direitos Humanos da Pessoa com Deficiência e V Conferência Distrital de Direitos Humanos.

As Conferências Temáticas ocorreram nos mesmos moldes traçados pelos Conselhos Nacionais de Direitos Humanos e pela Secretaria Especial de Direitos Humanos do Ministério das Mulheres, da Igualdade Racial e dos Direitos Humanos, no que tange a organização da Conferência Conjunta de Direitos Humanos que ocorrerá no período de 24 a 29 de abril do corrente ano, no Centro Internacional de Convenções do Brasil - CICB.

Cumprir informar que cada Conferência Temática aprovou propostas que foram remetidas aos Conselhos Nacionais afetos, vinculados a Secretaria Especial de Direitos Humanos, com intuito de subsidiarem os debates e fechamento das propostas finais destas Conferências Nacionais, bem como o envio da lista de Delegados(as) eleitos para representar o Distrito Federal nesta ocasião.

Ainda, o formato de Conferência Conjunta foi adotado com intuito de garantir a economicidade nos serviços comuns e permitir que os(as) delegados(as) de cada Conferência temática pudessem debater transversalmente a pauta de direitos humanos.

1.1. DA ORGANIZAÇÃO LOGÍSTICA

O Governo do Distrito Federal, no exercício de 2015, procedeu, por duas vezes, com reforma administrativa, o que alterou substancialmente a estrutura da então Secretaria de Estado do Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres, Igualdade Racial e Direitos Humanos – SEDESTMIDH, o que, indubitavelmente, atingiu a organização logística para a Conferência Conjunta.

Salienta-se que a SEDESTMIDH, juntamente com a Secretaria Executiva do CDPDDH, recorreu a todas as possibilidades para garantir a realização dessa Conferência.

Inicialmente foi realizada pesquisa aos Órgãos que possuem Atas de Registro de Preço – ARP, vigente, para possível adesão, mas as consultas restaram-se infrutíferas, visto a impossibilidade legal das ARP's presentes no mercado.





Posteriormente foi instruído processo nº 419-000201/2015 para a contratação de empresa especializada na prestação de serviço de apoio logístico compreendendo o planejamento, a organização, a promoção e a execução deste, com fornecimento/disponibilização de recursos humanos, serviços técnicos, locação de equipamentos, montagens e desmontagens de ambientes, alimentação, material consumível e demais artefatos necessários à consecução das atividades correlatas para atender as Conferências em apreço, mas não foi possível proceder com a licitação, visto as várias mudanças internas que ocorreram na SEDESTMIDH.

Diante deste cenário foi solicitado apoio a Secretaria Especial de Direitos Humanos do Ministério das Mulheres, da Igualdade Racial e dos Direitos Humanos apoio para custeio de itens de maior relevância para a consecução da Conferência Conjunta dos Direitos Humanos do Distrito Federal.

Assim, foi concedida a utilização de itens advindos do contrato nº 12/2015, firmado entre esta Secretaria Especial e a Empresa Agência de Eventos Negócios e Serviços Eireli (ANEXO 1) bem como a utilização do contrato nº 08/2011 para prestação do serviço de legenda em tempo real, executado pela Empresa Steno do Brasil (ANEXO 2).

Ainda, foi fornecido pela Fábrica Social - Centro de Capacitação Profissional 800 (oitocentos) kits (bolsa ecobag, camiseta e boné) para distribuir aos(as) participantes da Conferência Conjunta dos Direitos Humanos do Distrito Federal (ANEXO 3).

Nessa mesma linha de parceria, a Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal - CAESB forneceu 600 (seiscentas) água em copo para os palestrantes e mesa diretora dos eixos temáticos e plenárias.

No tocante aos serviços de segurança patrimonial e limpeza do espaço, estes foram executados a partir de reorganização na escala dos profissionais terceirizados das Empresas BRASFORT e SERVEGEL, respectivamente, por já possuírem contrato com Governo do Distrito Federal.

A Conferência Conjunta de Direitos Humanos do Distrito Federal contou com o apoio de voluntários (alunos de faculdades) e servidores(as) da SEDESTMIDH que trabalharam nas diversas áreas da Conferências: credenciamento, coordenação de sala, coordenação de transporte, coordenação de alimentação, coordenação de limpeza, coordenação de segurança, coordenação de infraestrutura, posto médico e apoio.

A Coordenação-Geral da Conferência foi dirigida pela Subsecretaria de Direitos Humanos/SEDESTMIDH, na pessoa do Subsecretário Coracy Coelho Chavante e pela equipe da Secretaria Executiva do CDPDDH, Andréia Fernandes de Lima e Rebeca Domingues Udre Varela.

2. DA V CONFERÊNCIA DISTRITAL DE DIREITOS HUMANOS

2.1 DA CONVOCAÇÃO





A V Conferência Distrital de Direitos Humanos foi convocada pelo Secretário de Estado Secretário de Estado do Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres, Igualdade Racial e Direitos Humanos do Distrito Federal, por meio da Portaria nº 22, de 18 de fevereiro de 2016, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 34, de 22 de fevereiro de 2016 (ANEXO 4).

2.2 DO OBJETIVO

Tendo em vista a perspectiva da transversalidade, interdependência e indivisibilidade dos Direitos Humanos o Conselho Distrital de Promoção e Defesa dos Direitos Humanos – CDPDDH, juntamente com a Secretaria de Estado do Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres, Igualdade Racial e Direitos Humanos do Distrito Federal promoveu a V Conferência Distrital de Direitos Humanos, nos dias 11 e 12 de março de 2016.

A Conferência possibilitou que o Distrito Federal conhecesse e repercutisse as temáticas, a partir de uma maior conexão entre Conselhos e Organizações da sociedade civil, contribuindo para o fortalecimento das diversas redes de Direitos Humanos.

Ainda, teve como objetivo o fortalecimento da participação social de forma ampla e diversa, de modo a interligar segmentos e políticas e resultar numa ação conjunta de todos os públicos envolvidos com Direitos Humanos, trabalhando na reafirmação do compromisso com a democracia, com a interdependência entre os direitos civis, políticos, econômicos, sociais, culturais e ambientais, com o direito à memória e à verdade, e com a luta por uma sociedade livre de opressão, discriminação e todas as formas de violência e desigualdades.

2.3 DA PRESIDÊNCIA DA V CONFERÊNCIA DISTRITAL DE DIREITOS HUMANOS

Diante da reforma administrativa do Governo do Distrito Federal, já mencionada no item 1.1, houveram alterações no quadro de pessoal, sendo afetada a Presidência do Conselho Distrital de Promoção e Defesa dos Direitos Humanos – CDPDDH, que tinha como Presidente eleito o Secretário-Adjunto de Política de Direitos Humanos, Raimer Rodrigues Rezende, em que cumpria o mandato pelo Poder Público.

Assim, para respeitar a natureza de representação eleita para aquele mandato, conforme previsão do artigo 21 §3º do Regimento Interno do CDPDDH, foi definido que se aguardaria a publicação no Diário Oficial do Distrito Federal com a designação dos(as) novos(as) Conselheiros(as) para então iniciar o processo de eleição para Presidência do CDPDDH.

Ocorre que a publicação com as novas designações, ocorreu apenas em 18 de fevereiro de 2016, 19 dias antes da Conferência, tempo exíguo para o prosseguimento e conclusão do processo de eleição para Presidência do CDPDDH, e por esse motivo a Vice-Presidente, Regina Colaço, assumiu interinamente os trabalhos do Conselho.





Nesse sentido, foi deliberada na Reunião Extraordinária do CDPDDH, ocorrida no dia 23 de fevereiro de 2016, que o Conselheiro Coracy Coelho Chavante, representaria o Conselho na V Conferência Distrital de Direitos Humanos, como Presidente da mesa de abertura e Plenária Final.

2.4 DAS COMISSÕES ESPECIAIS

O CDPDDH constituiu 4 (quatro) Comissões Especiais para trabalhar na Conferência, sendo:

- a) Comissão Organizadora com as seguintes atribuições:
- b) Comissão de Comunicação (Mobilização e Articulação) com as seguintes atribuições:
- c) Comissão Temática (Metodologia e Relatoria) com as seguintes atribuições:
- d) Comissão de Infraestrutura e Logística com as seguintes atribuições:

Infelizmente, os(as) Conselheiros(as) do CDPDDH não tiveram tempo hábil para executar integralmente as atribuições que lhe foram conferidas, visto que a publicação da composição das Comissões Especiais saiu no Diário Oficial do Distrito Federal 12 (doze) dias antes do início da realização da Conferência (ANEXO 5).

2.5 DAS INSCRIÇÕES E CREDENCIAMENTO

A Secretaria Executiva do CDPDDH elaborou a base do formulário de inscrição no google forms, sendo este inserido no site de inscrições para participação na Conferência <http://www.conferenciadhdf2016.com.br/direitos-humanos>. As inscrições foram abertas no dia 25 de fevereiro e encerradas no dia 08 de março, sendo preenchidas as 240 (duzentas e quarenta) vagas de delegados(as) e as 50 (cinquenta) vagas de observadores(as).

O credenciamento para os(as) inscritos(as) ocorreu no dia 12 de março de 08h00 às 12h00, sendo reaberto às 14h00 para de novos(as) inscrições de delegados(as) e observadores(as).

No total foram credenciados(as) 241 (duzentos e quatorze) delegados(as), sendo 63 (sessenta e três) do Poder Público e 151 (cento e cinquenta e um da Sociedade Civil e 34 (trinta e quatro) observadores(as).

2.6 TEXTO-BASE e METODOLOGIA

Diante do cenário já informado nos itens 1.1 e 2.4 sobre as dificuldades enfrentadas pelo CDPDDH e suas Comissões Especiais, a Secretaria Executiva do CDPDDH preparou o texto base e metodologia dos trabalhos a serem desenvolvidos na Conferência (ANEXO 6 e 7).

2.7 DO TEMÁRIO E EIXOS ORIENTADORES

A V Conferência Distrital de Direitos Humanos teve como tema "Direitos Humanos para Todas e Todos: Democracia, Justiça e Igualdade".





Assim, os(as) delegados(as) foram divididos em 03 (três) eixos orientadores que, obrigatoriamente, deveriam abordar os assuntos dos subeixos, sendo:

I - Afirmação e fortalecimento da democracia, que assim se subdivide:

- a) Subeixo I: Participação política;
- b) Subeixo II: Controle social das políticas públicas de direitos humanos;
- c) Subeixo III: Liberdade de expressão e direito à comunicação;
- d) Subeixo IV: Educação em direitos humanos;
- e) Subeixo V: Pacto federativo e responsabilidades institucionais.

II - Garantia e universalização de direitos, que se subdivide em:

- a) Subeixo I: Sistema Nacional de Direitos Humanos para implementação da terceira versão do Programa Nacional de Direitos Humanos (PNDH-3);
- b) Subeixo II: Enfrentamento da violência motivada por diferenças de gênero, raça ou etnia, idade, orientação sexual, identidade de gênero e situação de vulnerabilidade;
- c) Subeixo III: Enfrentamento ao extermínio da juventude negra;
- d) Subeixo IV: Enfrentamento à criminalização dos movimentos sociais e defesa dos direitos dos defensores de direitos humanos;
- e) Subeixo V: Memória, verdade e justiça.

III - Promoção e consolidação da igualdade, que assim se subdivide:

- a) Subeixo I: Desenvolvimento e direitos humanos;
- b) Subeixo II: Compromissos institucionais com as políticas de reparação, ações afirmativas e promoção da igualdade;
- c) Subeixo III: Promoção dos direitos humanos civis, econômicos, sociais, culturais e ambientais;
- d) Subeixo IV: Estratégias de mobilização e promoção dos direitos humanos.

2.8 DA ABERTURA DA CONFERÊNCIA

A V Conferência Distrital de Direitos Humanos teve a sua abertura oficial no dia 09 de março de 2016, ocasião em que ocorreu uma abertura conjunta com as outras duas Conferências temáticas, sendo a III Conferência Distrital de Políticas Públicas de Direitos Humanos de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis, Transexuais – LGBT e IV Conferência Distrital dos Direitos Humanos da Pessoa com Deficiência.

Para a abertura contou-se com a participação de autoridades e representantes de movimentos sociais, sendo: Sra. Márcia Rollemberg, colaboradora do Governo de Brasília; Secretária Especial dos Direitos Humanos, do Ministério das Mulheres, da Igualdade Racial e dos Direitos Humanos, substituta, Sra. Juliana Moura Bueno; o Secretário da Secretaria de Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres, Igualdade Racial e Direitos Humanos, Sr. Joe Valle; a Secretária de Segurança Pública e da Paz Social do Distrito Federal, Sra. Márcia de Alencar; o Secretário de Cultura do Distrito Federal, Sr. Guilherme Reis; o Procurador Federal dos Direitos do Cidadão, da Procuradoria Geral da República, Sr. Aurélio Virgílio





Governo do Distrito Federal
Secretaria de Estado de Trabalho, Desenvolvimento Social,
Mulheres, da Igualdade Racial e Direitos Humanos
Conselho Distrital de Promoção e Defesa dos Direitos Humanos



Veigas Rios; o Procurador-Chefe da Procuradoria Regional do Trabalho da 10ª Região, Sr. Alessandro Santos de Miranda; o Promotor de Justiça do Ministério Público, Sr. Moacir Reis Filho; o Defensor Público da União, Sr. Eduardo Nunes Queiroz; o Secretário Adjunto de Políticas para as Mulheres, Igualdade Racial e Direitos Humanos da Secretaria de Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres e Igualdade Racial e Direitos Humanos, Sr. Carlos Alberto Santos de Paulo; o Subsecretário de Políticas de Direitos Humanos da Secretaria Adjunta de Políticas para as Mulheres, Igualdade Racial, Direitos Humanos da Secretaria de Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres, Igualdade Racial e Direitos Humanos, Sr. Coracy Coelho Chavante; a Coordenadora Nacional de Promoção e Proteção dos Direitos de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais da Secretaria Especial dos Direitos Humanos do Ministério das Mulheres, da Igualdade Racial, e dos Direitos Humanos, Sra. Symmy Larrat; a Presidente do Conselho dos Direitos do Idoso do Distrito Federal, Sra. Carla Núbia Rodrigues de Souza Souto; a representante da Marcha Mundial de Mulheres, Coletiva de Lésbicas e Feministas, Sra. Giza Vital; o Coordenador Nacional da Articulação Brasileira de Gays, ARTGAY, Sr. Felipe Santos; o representante da União Brasileira de Gays, UNIGAY, Sr. Henrique Elias; a representante da Associação do Núcleo de Apoio e Valorização à Vida de Travestis, Transexuais, Transgêneros do Distrito Federal e Entorno, ANAVTRANS, Sra. Cristiane Silva; o representante da Associação Ceilandense, LGBT, do Distrito Federal, Sr. Allyson Prata; o Presidente do Conselho de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência do Distrito Federal, Sr. Carlos Guimarães; o Coordenador-Geral de Mecanismos Formais de Participação da Presidência da República, Sr. Marcelo Pires Mendonça; o Presidente do Conselho Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência, Sr. Flávio Henrique de Souza; a representante do Ministério da Saúde, Sra. Kátia Souto e o Vice-Presidente do Conselho Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência, Sr. Sérgio Faria.

No dia 11/03, a V Conferência Distrital de Direitos Humanos iniciou suas atividades com uma mesa de abertura com as seguintes autoridades: Coracy Coelho Chavante, Presidente da V Conferência Distrital de Direitos Humanos; Marcelo Pires, Coordenador-Geral de Instâncias e Mecanismos de Participação da Secretaria de Governo da Presidência da República; Lúcia Bessa, representante da Ordem dos Advogados do Brasil da Seccional do Distrito Federal; Ricardo Batista, Defensor Público-Geral da Defensoria Pública do Distrito Federal e Professora Nair Bicalho, Coordenadora do Núcleo de Estudos para a Paz e Direitos Humanos da Universidade de Brasília.

Após a apresentação da mesa de abertura deu-se início a leitura do Regimento Interno.

2.9 DO REGIMENTO INTERNO

O Conselho Distrital de Promoção e Defesa dos Direitos Humanos – CDPDDH produziu a minuta do regimento interno em que definiu as regras gerais de funcionamento da V Conferência Distrital de Direitos Humanos.

No dia 11/03, momento da leitura do regimento interno, foram apontadas alterações no texto pela Plenária da Conferência, do qual foram absolvidas, conforme texto do ANEXO 8.

Conselho Distrital de Promoção e Defesa dos Direitos Humanos
Anexo do Buriti, 8º andar, Sala 801, Ala Oeste - Brasília/ DF
Telefones: (61) 3403-4951/ 3403-4982
E-mail: cdpddh@gmail.com



2.10 PLENÁRIA FINAL

A Plenária teve como competência discutir, aprovar ou rejeitar, em parte ou totalmente, as propostas advindas dos 3 (três) eixos temáticos e moções, além de eleger os delegados para a 12ª Conferência Nacional de Direitos Humanos.

No tocante as propostas, coube a Plenária proceder fusões, complementações ou supressões em relação às propostas construídas nos eixos temáticos.

Diante do exíguo prazo para a sistematização a Plenária deliberou que algumas propostas que seriam objeto de aglutinação, bem como a revisão do texto final seriam objeto de trabalho para os(as) Delegados(as) eleitos(as) para a 12ª Conferência Nacional de Direitos Humanos que deveriam sistematizá-las.

2.10.1 PROPOSTAS

No dia 14 de março do corrente ano, os(as) Delegados(as) eleitos(as) para a 12ª Conferência Nacional de Direitos Humanos: Ellen Rezende Amaral, Mateus Dounis Guimarães, Mairla da Silva Feitosa, Cleide Lemos e Elianildo Nascimento, juntamente com as colaboradoras: Iara Rezende, Ana Paula Benett e Fernanda Queiroz e a Secretária Executiva do CDPDDH: Andréia Fernandes de Lima e Rebheca Varela procederam a sistematização das propostas perfazendo: 42 (quarenta e duas) propostas do Eixo I, 40 (quarenta) do Eixo II e 34 (trinta e quatro) do Eixo III, totalizando 116 (cento e dezesseis) propostas (ANEXO 9).

Assim, a Secretária Executiva do CDPDDH, no dia 15 de março, inseriu as propostas no link: www.saude.gov.br/sisconferencia e o cadastro dos(as) delegados(as) eleitos(as) no sistema do formsus http://formsus.datasus.gov.br/site/formulario.php?id_aplicacao=24435&crypt=email, dentro do prazo previsto pela Secretaria Especial de Direitos Humanos para o recebimento das informações.

2.10.2 DELEGADOS(AS) ELEITOS(AS) PARA 12ª CONFERÊNCIA NACIONAL DE DIREITOS HUMANOS

Foi instalada a mesa diretora, com 05 (cinco) Delegados(as) da Sociedade Civil que constituiu a Assembleia Eleitoral, sendo: Dália Almeida, Gastão Mesquita, Paulo Gammara, Joaquim Silva e Cássio Moura.

A Assembleia Eleitoral dirigiu o processo de eleição dos(as) Delegados(as) da Sociedade Civil para representar o Distrito Federal da 12ª Conferência Nacional de Direitos Humanos e os(as) Conselheiros(as) da Sociedade Civil para compor o CDPDDH.





A Plenária da Conferência teve um papel precípuo nas duas eleições, tendo como eleitores(as) os Delegados(as) presentes na Conferência.

Os(as) candidatos(as) a Delegados(as) para representar o Distrito Federal da 12ª Conferência Nacional apresentaram a sua intenção de candidatura à coordenação de mesa dos eixos temáticos, no dia 12 de março, no período de 08h00 às 12h00.

A eleição se deu por meio do crachá, sendo contabilizados os votos pela equipe de apoio da Conferência.

Os candidatos(as) a delegados(as) do Poder Público se reuniram separadamente e elegeram seus representantes.

Assim, a lista final com os Delegados(as) da Sociedade Civil e Poder Público poderão ser conferidos no ANEXO 10.

2.10.3. ELEIÇÃO DOS CONSELHEIROS(AS) – REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL – NO CONSELHO DISTRITAL DE PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS.

Conforme disposto na Lei nº 1.175, de 29 de julho de 1996, alterada pela Lei nº 3.797, de 06 de fevereiro de 2006, e a Resolução nº 04, de 19 de dezembro de 2006, foi publicado o Edital para eleição de Conselheiros(as) representantes da Sociedade Civil - titulares e suplentes - para compor o CDPDDH (ANEXO 11).

Conforme determina a legislação do CDPDDH, as eleições para representantes da Sociedade Civil - titulares e suplentes sempre ocorre durante a Conferência Distrital de Direitos Humanos.

A Secretaria Executiva do CDPDDH acolheu 25 (vinte e cinco) pedidos de registro de candidatura apresentados do dia 24 de fevereiro até 07 de março de 2016.

Todas as informações e instruções foram amplamente divulgadas no site do CDPDDH: www.conselhodedireitoshumanosdf.com e página do facebook: www.facebook.com/cdpddh

Ainda, os(as) Conselheiros(as) do CDPDDH, no final do dia 11 de março, decidiram reabrir o prazo para apresentação de candidatura a contar das 19h00 do dia 11 de março até às 17h00 do dia 12 de março, para àqueles(as) que ainda tivesse interesse em concorrer as vagas destinadas a Sociedade Civil no CDPDDH.

Dentro desse prazo foram acolhidos 03 (três) novos registros de candidatura, sendo esses inclusos na cédula de votação.





A Plenária da Conferência teve um papel precípua nas duas eleições, tendo como eleitores(as) os Delegados(as) presentes na Conferência.

Os(as) candidatos(as) a Delegados(as) para representar o Distrito Federal da 12ª Conferência Nacional apresentaram a sua intenção de candidatura à coordenação de mesa dos eixos temáticos, no dia 12 de março, no período de 08h00 às 12h00.

A eleição se deu por meio do crachá, sendo contabilizados os votos pela equipe de apoio da Conferência.

Os candidatos(as) a delegados(as) do Poder Público se reuniram separadamente e elegeram seus representantes.

Assim, a lista final com os Delegados(as) da Sociedade Civil e Poder Público poderão ser conferidos no ANEXO 10.

2.10.3. ELEIÇÃO DOS CONSELHEIROS(AS) – REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL – NO CONSELHO DISTRITAL DE PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS.

Conforme disposto na Lei nº 1.175, de 29 de julho de 1996, alterada pela Lei nº 3.797, de 06 de fevereiro de 2006, e a Resolução nº 04, de 19 de dezembro de 2006, foi publicado o Edital para eleição de Conselheiros(as) representantes da Sociedade Civil - titulares e suplentes - para compor o CDPDDH (ANEXO 11).

Conforme determina a legislação do CDPDDH, as eleições para representantes da Sociedade Civil - titulares e suplentes sempre ocorre durante a Conferência Distrital de Direitos Humanos.

A Secretaria Executiva do CDPDDH acolheu 25 (vinte e cinco) pedidos de registro de candidatura apresentados do dia 24 de fevereiro até 07 de março de 2016.

Todas as informações e instruções foram amplamente divulgadas no site do CDPDDH: www.conselhodedireitoshumanosdf.com e página do facebook: www.facebook.com/cdpddh

Ainda, os(as) Conselheiros(as) do CDPDDH, no final do dia 11 de março, decidiram reabrir o prazo para apresentação de candidatura a contar das 19h00 do dia 11 de março até às 17h00 do dia 12 de março, para àqueles(as) que ainda tivesse interesse em concorrer as vagas destinadas a Sociedade Civil no CDPDDH.

Dentro desse prazo foram acolhidos 03 (três) novos registros de candidatura, sendo esses inclusos na cédula de votação.



O processo eleitoral obedeceu aos requisitos previstos nos artigos 37 e seguintes do Regimento Interno CDPDDH.

Após a apuração dos votos, a Mesa dirigente dos trabalhos procedeu a leitura dos nomes, por quantidade de votos, conforme ANEXO 12.

2.10.4 DAS MOÇÕES

Após a conclusão dos processos eleitorais para a eleição de delegados(as) para representar o Distrito Federal na 12ª Conferência Nacional de Direitos Humanos e eleição dos(as) Conselheiros(as) da Sociedade Civil no CDPDDH a mesa diretora da Conferência foi reinstalada para a leitura e aprovação das Moções (ANEXO 13).

Brasília, 24 de março de 2016

Andréia Fernandes de Lima
Secretária-Executiva do CDPDDH

Rebecca Domingues Udre Varela
Assessora do CDPDDH

